

EDITAL Nº 730, de 20/08/2018

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
DOUTORADO E MESTRADO EM FILOSOFIA DA UFRJ

De ordem da Sra. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Doutora Susana de Castro Amaral Vieira, e de acordo com a legislação em vigor, torno público que se encontram abertas, segundo as disposições abaixo, as inscrições para os Exames de Seleção para ingresso, no primeiro semestre letivo de 2019, nos cursos de Doutorado e Mestrado em Filosofia da UFRJ. As inscrições serão realizadas no período de **22 de agosto a 21 de setembro de 2018** através do preenchimento de formulário de inscrição, envio de documentos por endereço acessível a partir do site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (www.ppgf.ifcs.ufrj.br) e entrega na secretaria presencial dos documentos que forem solicitados neste edital. Para candidatos de outros estados, é possível fazer a postagem da documentação pelos correios para: PPGF/Protocolo do IFCS Endereço Largo de São Francisco de Paula, no. 1, CEP-20051-070. Rio de Janeiro- RJ (será considerada a data de postagem como data de entrega). No **dia 05 de outubro de 2018** serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF-UFRJ) as candidaturas homologadas. Os resultados de todas as fases do processo de seleção estarão disponíveis no site do PPGF-UFRJ. É de única responsabilidade do candidato acompanhar os resultados de cada fase.

I. Do exame de seleção para ingresso no doutorado:

1.	São oferecidas 21 (vinte vagas) vagas para o doutorado, 15 vagas para ampla concorrência, 3 vagas para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, 2 vagas para indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transsexuais, e 1 vaga para o Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI) destinado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).
1.1.	Os candidatos que se considerarem enquadrados em um dos grupos a que se destina a reserva poderão optar, no formulário de inscrição, por participar do certame segundo os critérios de avaliação aplicáveis às vagas reservadas, devendo, nessa hipótese, assinalar, no formulário de inscrição, a sua opção.
2.	São requisitos para a inscrição o preenchimento do formulário de inscrição online e anexação do texto em arquivo de extensão pdf contendo anteprojeto de tese; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “anteprojeto”; texto em arquivo pdf contendo carta de intenções dirigida à Comissão de Seleção, justificando a escolha do tema de pesquisa, a escolha do PPGF como programa de pós-graduação para desenvolvimento da

	pesquisa, relatando o percurso acadêmico, indicando se o candidato possui alguma atividade profissional e, em caso afirmativo, qual, se pleiteará bolsa e se cursará o doutorado mesmo sem obter bolsa; deve indicar ainda um(a) professor(a) orientador(a) e a linha de pesquisa escolhida. A lista dos docentes e suas respectivas linhas de pesquisa deve ser consultada na página do PPGF; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “carta”.
2.1.	A entrega na secretaria do PPGF ou envio por correio (consideraremos a data de postagem como data de entrega) da cópia frente e verso dos diplomas de graduação e de mestrado ou dos certificados oficiais de conclusão desses cursos; cópia da identidade e do cpf, do cv lattes e do histórico de graduação e de mestrado
2.1.1.	Candidatos que não tiverem defendido sua dissertação de mestrado poderão inscrever-se condicionalmente, desde que entreguem termo de responsabilidade [anexo I] e comprovante de aprovação em exame de qualificação ou em pré-defesa de mestrado, ficando cientes de que, caso selecionados, terão até às 16hs do dia 27 de fevereiro de 2019 para comprovar, junto à secretaria do PPGF, a defesa, com êxito, da dissertação de mestrado, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;
3.	O exame de seleção para o ingresso no doutorado constará das seguintes etapas:
3.1.	avaliação, de caráter eliminatório, do anteprojeto de tese, devendo este ser elaborado de acordo com o indicado no anexo III;
3.2.	prova, de caráter eliminatório e classificatório, de análise de texto filosófico. Para efeitos dessa prova, são oferecidas 16 (dezesesseis) obras [Anexo IV], sendo que o candidato escolherá uma das obras e, no momento da prova, receberá um texto extraído desta obra, para ser por ele analisado. O texto extraído da referida obra será selecionado pela comissão de seleção e os candidatos só terão conhecimento do texto extraído no momento da prova;
3.3.	provas de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras à escolha do candidato, dentre as seguintes: francês, inglês, alemão ou italiano, sendo permitido o uso de dicionário impresso . Em cada uma dessas provas será exigida a tradução para o português de 1 (um) texto de filosofia originalmente escrito nas línguas estrangeiras escolhidas;
3.3.1.	o candidato que comprovar proficiência em uma ou duas línguas estrangeiras dentre as arroladas no item 3.2. poderá requerer isenção da prova referente a essas línguas; para tal deve entregar na secretaria do programa o comprovante para que a comissão avalie da sua pertinência ou não
3.3.2.	O candidato que não alcançar a nota mínima na prova de conhecimento de língua estrangeira poderá, se aprovado e classificado nas demais etapas, ingressar

	condicionalmente no curso de doutorado do PPGF, devendo, para tornar sua matrícula definitiva, ser aprovado, ao final do primeiro ano, em cursos de línguas oferecidos pelo PPGF através do seu projeto de extensão 'Organa'.
4.	Será eliminado o candidato que não for aprovado na avaliação do anteprojeto ou não obtiver, no caso dos não-optantes, nota mínima 7,0 (sete) e, no caso dos optantes, nota mínima 6,0 (seis) na prova de análise de texto. Também será eliminado o candidato que for reprovado na(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s).
5.	No dia 19 de outubro de 2018 , às 16hs, serão divulgadas no site do PPGF: (1) lista dos candidatos aprovados na avaliação dos anteprojetos e (2) resultado da análise dos requerimentos de isenção de prova de conhecimento de línguas estrangeiras.
6.	Data, horário e local das provas de análise de texto e de conhecimento de língua(s) estrangeira(s):
6.1.	30 de outubro de 2018 de 14hs às 17hs: prova de análise de texto filosófico;
6.2.	31 de outubro de 2018 de 14hs às 16hs: provas de conhecimento de línguas estrangeiras, sendo que os candidatos que necessitarão realizar duas provas de língua estrangeira farão a segunda de 16hs às 18hs;
6.3.	As provas terão lugar na sala <i>Celso Lemos</i> (sala 308), situada no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.
6.4.	A etapa de arguição de projeto se realizará entre os dias 5 e 6 de novembro de 2018 . Os candidatos serão avaliados pelos membros da banca examinadora (titulares e suplentes). O dia e o horário da arguição de cada candidato/a será divulgado no site do ppgf no dia 1 de novembro de 2018 .
7.	Das 20 (vinte) vagas oferecidas, 15 (quinze) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 (sete), considerados os candidatos optantes e não-optantes; 3 (três) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos optantes negros que obtiveram nota maior ou igual a 6,0 (seis) e não tenham preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente; 2 (duas) serão preenchidas pelos demais optantes de acordo com a mesma regra citada acima.
7.1.	Na hipótese de vagas reservadas a candidatos optantes de um dos grupos não serem preenchidas, estas serão destinadas a candidatos optantes do grupo restante, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova de análise de

	texto; a alocação desses candidatos se dará segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto;
7.2.	Na hipótese de vagas reservadas a candidatos optantes não serem, no geral, preenchidas, estas serão destinadas a candidatos não optantes que não foram contemplados por uma das 20 (vinte) vagas mencionadas no item 7, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova de análise de texto; a alocação desses candidatos se dará segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto;
7.4.	Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
8.	O resultado final do exame de seleção será divulgado no site do PPGF até o dia 07 de dezembro de 2018 às 18hs.
9.	Matrícula e inscrição em disciplinas:
9.1.	Os candidatos classificados dentro do número de vagas efetuarão suas matrículas na Secretaria do PPGF de acordo com os prazos previstos pelo calendário acadêmico da UFRJ, tendo atendido às exigências do item 2.1.1. deste Edital;
9.2.	Os candidatos matriculados efetuarão sua inscrição em disciplinas na época designada pelo calendário acadêmico da UFRJ, no primeiro semestre de 2019.
10.	A validade dos exames de que trata este Edital extinguir-se-á no último dia estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro período do ano letivo de 2019.
11.	Os recursos podem ser interpostos à Coordenação do PPGF até 24 horas depois da divulgação do resultado de cada etapa. A Coordenação do PPGF disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.

II. Do exame de seleção para ingresso no mestrado:

1.	São oferecidas 21 (vinte vagas) vagas para o mestrado, 15 vagas para ampla concorrência, 3 vagas para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, 2 vagas para indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transsexuais, e 1 vaga para o Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI) destinado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação) .
1.1.	Os candidatos que se considerarem enquadrados em um dos grupos a que se destina a reserva poderão optar, no formulário de inscrição, por participar do

	certame segundo os critérios de avaliação aplicáveis às vagas reservadas, devendo, nessa hipótese, assinalar, no formulário de inscrição, a sua opção.
2.	São requisitos para a inscrição o preenchimento do formulário de inscrição online e anexação do texto em arquivo de extensão pdf contendo anteprojeto de tese; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “anteprojeto”; texto em arquivo pdf contendo carta de intenções dirigida à Comissão de Seleção, justificando a escolha do tema de pesquisa, a escolha do PPGF como programa de pós-graduação para desenvolvimento da pesquisa, relatando o percurso acadêmico, indicando se o candidato possui alguma atividade profissional e, em caso afirmativo, qual, se pleiteará bolsa e se cursará o mestrado mesmo sem obter bolsa; deve indicar ainda um(a) professor(a) orientador(a) e a linha de pesquisa escolhida. A lista dos docentes e suas respectivas linhas de pesquisa deve ser consultada na página do PPGF; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “carta”.
2.1.	A entrega na secretaria do PPGF ou envio por correio (consideraremos a data de postagem como data de entrega) da cópia frente e verso do diploma de graduação ou dos certificados oficiais de conclusão desses cursos, cópia da identidade e do cpf, do cv lattes e do histórico de graduação
2.1.1.	Candidatos portadores de declaração de que têm conclusão do curso de graduação prevista para o corrente ano letivo poderão inscrever-se condicionalmente, desde que entreguem termo de responsabilidade [anexo II], declarando-se cientes de que, caso selecionados, terão até às 16hs do dia 27 de fevereiro de 2019 para comprovar, junto à secretaria do PPGF, a conclusão do curso de graduação, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;
3.	O exame de seleção para o ingresso no mestrado constará das seguintes etapas:
3.1.	avaliação, de caráter eliminatório, do anteprojeto de dissertação, devendo este ser elaborado de acordo com o indicado no anexo III;
3.2.	prova, de caráter eliminatório e classificatório, de análise de texto filosófico. Para efeitos dessa prova, são oferecidas 16 (dezesesseis) obras [Anexo IV], sendo que o candidato escolherá uma das obras e, no momento da prova, receberá um texto extraído desta obra, para ser por ele analisado. O texto extraído da referida obra será selecionado pela comissão de seleção e os candidatos só terão conhecimento do texto extraído no momento da prova;
3.3.	Prova de conhecimento de 1 (uma) língua estrangeira à escolha do candidato, dentre as seguintes: francês, inglês, alemão ou italiano, sendo permitido o uso de dicionário impresso . Nessa prova será exigida a tradução para o português de 1 (um) texto de filosofia originalmente escrito na língua estrangeira escolhida;

3.3.1.	o candidato que comprovar proficiência em uma língua estrangeira dentre as arroladas no item 3.2. poderá requerer isenção da prova referente a essa língua; cópia do comprovante deverá ser anexada à documentação a ser entregue na secretaria
3.3.2.	O candidato que não alcançar a nota mínima na prova de conhecimento de língua estrangeira poderá, se aprovado e classificado nas demais etapas, ingressar condicionalmente no curso de doutorado do PPGF, devendo, para tornar sua matrícula definitiva, ser aprovado, ao final do primeiro ano, em cursos de línguas oferecidos pelo PPGF através do seu projeto de extensão 'Organa'.
4.	Será eliminado o candidato que não for aprovado na avaliação do anteprojeto ou não obtiver, no caso dos não-optantes, nota mínima 7,0 (sete) e, no caso dos optantes, nota mínima 6,0 (seis) na prova de análise de texto. Também será eliminado o candidato que for reprovado na prova de língua estrangeira.
5.	No dia 17 de outubro de 2018 às 16hs serão divulgadas no site do PPGF: (1) lista dos candidatos aprovados na avaliação dos anteprojetos e (2) resultado da análise dos requerimentos de isenção de prova de conhecimento de língua estrangeira.
6.	Data, horário e local das provas de análise de texto e de conhecimento de língua estrangeira:
6.1.	30 de outubro de 2018 de 14hs às 17hs: prova de análise de texto filosófico;
6.2.	31 de outubro de 2018 de 14hs às 16hs: provas de conhecimento de língua estrangeira;
6.3.	As provas terão lugar na sala <i>Celso Lemos</i> (sala 308), situada no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.
6.4	A etapa de arguição de projeto se realizará entre os dias 5 e 6 de novembro der 2018 . Os candidatos serão avaliados pelos membros da banca examinadora (titulares e suplentes). O dia e o horário da arguição de cada candidato/a será divulgado no site do PPGF no dia 1 de novembro de 2018 .
7.	Das 20 (vinte) vagas oferecidas, 15 (quinze) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 (sete), considerados os candidatos optantes e não-optantes; 3 (três) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos optantes negros que obtiveram nota maior ou igual a 6,0 (seis) e não tenham preenchido uma das 15 (quinze) vagas mencionadas anteriormente; 2 (duas) serão preenchidas pelos demais optantes de acordo com a mesma regra citada acima.

7.1.	Na hipótese de vagas reservadas a candidatos optantes de um dos grupos não serem preenchidas, estas serão destinadas a candidatos optantes do grupo restante, mencionado no item 7, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova de análise de texto; a alocação desses candidatos se dará segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto;
7.2.	Na hipótese de vagas reservadas a candidatos optantes não serem, no geral, preenchidas, estas serão destinadas a candidatos não optantes que não foram contemplados por uma das 15 (quinze) vagas mencionadas no item 7, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova de análise de texto; a alocação desses candidatos se dará segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto;
7.3.	Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
8.	O resultado final do exame de seleção será divulgado no site do PPGF até o dia 07 de dezembro de 2018 às 18hs.
9.	Matrícula e inscrição em disciplinas:
9.1.	Os candidatos classificados dentro do número de vagas efetuarão suas matrículas na Secretaria do PPGF de acordo com os prazos previstos pelo calendário acadêmico da UFRJ, tendo atendido às exigências do item 2.1.1. deste Edital;
9.2.	Os candidatos matriculados efetuarão sua inscrição em disciplinas, na época designada pelo calendário acadêmico da UFRJ, no primeiro semestre de 2019.
10.	A validade dos exames de que trata este Edital extinguir-se-á no último dia estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro período do ano letivo de 2019.
11.	Os recursos podem ser interpostos à Coordenação do PPGF até 24 horas depois da divulgação do resultado de cada etapa. A Coordenação do PPGF disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.

III. Disposições Gerais:

1.	Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pela Coordenação do PPGF.
2.	A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

IV. Comissão de seleção:

Presidente:

Profa. Dra. Susana de Castro Amaral Vieira

Membros Titulares:

Profa. Dra. Adriany Mendonça

Prof. Dr. André Martins

Profa. Dra. Carla Rodrigues

Prof. Dr. Eduardo Moreira

Prof. Dr. Fernando Santoro

Prof. Dr. Francisco José Dias de Moraes

Prof. Dr. Fernando Fragozo

Prof. Dr. Jean-Pierre Caron

Prof. Dr. Wallace de Moraes

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Admar Costa

Prof. Dr. Fabio Shecaria

Secretários:

Ana Thereza de Barros Guerra Fernandes

Rafael Coletto Cardoso

Sonia Maria Reis Machado

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018

Prof. Dr. Henrique F. Cairus

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ

ANEXO I

Termo de responsabilidade (Doutorado)

Eu, _____, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Filosofia da UFRJ, declaro que, caso seja selecionado, entregarei até às 16hs do dia **27 de fevereiro de 2019**, na secretaria do PPGF, comprovante de defesa e de aprovação de minha dissertação de Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará em minha eliminação do referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

ANEXO II

Termo de responsabilidade (Mestrado)

Eu, _____, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia da UFRJ, declaro que, caso seja selecionado, entregarei até às 16hs do dia **27 de fevereiro de 2019**, na secretaria do PPGF, comprovante de conclusão de Graduação, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará em minha eliminação do referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

ANEXO III

ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO / TESE

O anteprojeto deverá ser elaborado levando-se em consideração os seguintes requisitos:

1. ESTRUTURA:

Título

Linha de Pesquisa

Introdução (até 2 páginas), contendo:

- descrição da questão a ser trabalhada;
- apresentação do estado da arte; e
- indicação da contribuição a ser oferecida pela pesquisa a ser desenvolvida na dissertação / tese.

Desenvolvimento da questão (até 5 páginas):

- apresentação dos passos a serem desenvolvidos na pesquisa.

Cronograma (até 2 páginas):

- cronograma de trabalho semestral detalhado (incluindo até 4 (quatro) semestres para o mestrado e até 8 (oito) semestres para o doutorado).

Bibliografia básica (até 1 página).

2. FORMATAÇÃO:

Fonte: Times New Roman

Tamanho: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

3. O candidato deverá indicar o nome de possível orientador no anteprojeto e/ou a linha de pesquisa.

ANEXO IV

1. Arendt, Hannah. *A Condição Humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993. (cap. 1-3)
2. Aristóteles. *Ethica Nicomachea I 13-III 8: tratado da virtude moral*. Trad. Marco Zingano. São Paulo: Odysseus, 2008.
3. Butler, Judith. *Quadros de Guerra* (Introdução e capítulo 1). Trad. Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
4. Costa, Newton da. *Ensaio sobre os fundamentos da lógica*. São Paulo: Hucitec, 1980 (Capítulos I e IV).
5. Danto, Arthur. *A transfiguração do lugar-comum - uma filosofia da arte*. Trad. Vera Pereira. São Paulo: Cosac yNaify, 2005. (cap. 1-4)
6. ERVIN, Lorenzo Kom'boa (2015). *Anarquismo e Revolução Negra e Outros Textos do Anarquismo Negro*. São Paulo: Sunguilar. (Cap. 1 ao 3) disponível em:
https://bibliotecaterralivre.noblogs.org/files/2017/04/anarquismo_negro_miolo.pdf
7. Espinoza. *Ética*. Trás. Tomaz Tadeu. São Paulo: Editora EDUSP, 2015.
8. Foucault, Michel. *Em defesa da Sociedade*. Trad. Maria E. de Almeida P. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2018. (Aulas de 7, 14 e 21 de janeiro)
9. Heidegger. *A Origem da obra de arte*. tradução da Laura Moosburger (UFPR, 2007), disponível em
acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/13434/A%20Origem%20da%20Obra%20de%20Arte%20pdf.pdf?sequence=1&isAllowed=y
10. Heil, John. *Filosofia da mente* (Capítulos 3 e 4). Instituto Piaget, 2001.
11. Nietzsche. *Crepúsculo dos Ídolos ou Como se filosofa com o martelo*. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
12. Pateman, Carole. *O contrato sexual*. Trad. Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993. (cap. 1 ao 3)
13. Platão. *Fédon*. Trad. Carlos Alberto Nunes. Belém: ed. UFPA, 2011.
14. Ranciere, Jacques. *O espectador emancipado*. Trad. Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes.

15. Rorty, Richard. *Contingência, Ironia e Solidariedade*. Trad. Nuno Ferreira da Fonseca. Lisboa: Editorial Presença, 1992 (Parte 1: Contingência)
16. Wittgenstein, Ludwig. *Investigações filosóficas* (Parágrafos 185-242). Trad. Marcos G. Montagnoli. Petrópolis, Editora Vozes, 2014.